



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 384/2018

30 de julho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JUAREZ LUIZ DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Juarez Luiz dos Santos** por um período de 30 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado.

Gozo de 30 dias, 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende ao ano de 2016/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal